



TERMODEHOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, para os itens ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos) e ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

Maria Dias Cavalcante Vieira Secretária de Educação



TERMODEHO MOLOGAÇÃO



O CHEFE DE GABINETE, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, para o ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

Joaquim Francisco Oliveira Magalhães Chefe de Gabinete





TERMODEHOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, para os itens ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos) e ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

Antonio Williams Vieira Vaz Secretaria de Saúde





TERMODEHOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, para os itens ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

JOÃO BOSCO SOUSA VINHARES FILHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS





TERMODEHOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 02 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); TEM 03 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG, Valor Unitário - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); ITEM 04 - BOTIJÃO DE LARGA ESCALA P45 VAZIO, Valor Unitário - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 05 - VASILHAME (GARRAFÃO) DE 20 LITROS PARA ÁGUA, Valor Unitário - R\$ 14,00 (quatorze reais); ITEM 06 - ÁGUA ACONDICIONADA DE SAIS 20 LITROS, Valor Unitário - R\$ 4,00 (quator reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





TERMODEHOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 02 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

FRANCISCA MARCOS DE ABREU SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



TERMODEHOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 02 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

ANDRÉA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER



DO SERNANENIE OF STREET

TERMODEHOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 02 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA





TERMODEHOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

ODÉCIO/SOARES VIEIRA SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



TERMODEHOMOLOGAÇÃO



A DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.21.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 02 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

shell more e